



Nº 094045462024

Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal

**ePol - SINIC**

**Sistema Nacional de Informações Criminais**

**Certidão de Antecedentes Criminais**

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de FRANCISCO DE ASSIS VANDERLEI e MARIA PEREIRA VANDERLEI, nascido(a) aos 18/09/1976, natural de Caririaçu-CE, CI 20071326949 SSP CE, CPF 749.562.483-34.

Esta certidão foi expedida em **27/06/2024** às **08:13** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 094045462024.